



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.370, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Admite Cleonir Jose Bergmann, para exercer suas funções em emprego público que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.157, de 07 de Janeiro de 2025, Admite nesta data, 16 de Janeiro de 2025, **Cleonir Jose Begmann**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “5”.
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "1,95".
- 5 - MATRÍCULA: 01.000000085500.
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Obras Trânsito e Interior.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 16 de Janeiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON JOSE BONFADINI
Gestor de Administração e
Governança